



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 22/2019

de 22/10/2019

“DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO”

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias ao **Sr. Fernando Torresi de João Antônio**, RG nº 29.334.748-7, CPF nº 216.022.498-73, OAB nº 200443/SP, lotado no cargo de **Procurador Jurídico**, conforme demonstrativo abaixo.

Nome	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Fernando Torresi	04/08/2018 a 03/08/2019	23/10 a 01/11/2019	10 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Em face de ter o servidor, vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, os 10 (dez) dias remanescentes de férias, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput, serão gozadas conforme determinação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
22/10/2019


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-